

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

PORTARIA Nº 048/16 DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO:

1. O requerimento com base no Art.104 do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo;
3. Que a acumulação de férias pune a administração com pagamento em dobro.

Resolve

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, definido em certidão de contagem de tempo, FÉRIAS pelo período de 20 dias, ao (a) servidor(a) público municipal Sr(a) **IRENE LUCIA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, provimento efetivo, gozada no período de 01/07/2016 a 20/07/2016.

Art. 2º - Ficam convertidos dez dias de férias da servidora em pecúnia a ser paga mediante crédito em folha de pagamento

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 15 de junho de 2016


LAURO JOAQUIM SIMÃO
 PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ